



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2265

Lidianópolis, Terça-Feira, 03 de Setembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: A. PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira sobre rodas, de acordo com o Convênio nº 1.568/2018-SEDU, para o Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

INÍCIO: 03/09/2019

TÉRMINO: 02/09/2020

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019, homologada em 03/09/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2019.

PORTARIA N.º 2.553, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr.º **ALCIDES DIAS**, matrícula n.º 200337, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS MASCULINO**, a serem gozadas a partir de 02/09/2019 com término em 01/10/2019 referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.554, DE 02 SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JUAREZ APARECIDO GUIMARÃES**, matrícula 200533, lotado no cargo de provimento efetivo da Oficial da Construção Civil, a serem gozadas a partir do dia 02/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL